



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**



**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



18 de
JULHO
2022

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****CONDENAÇÃO**

Juízes da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém condenaram semana passada 5 réus acusados de tráfico de drogas e de pertencerem ao Comando Vermelho a 22 anos de reclusão em regime inicial fechado e mais 1.740 dias-multa. Foi negado aos réus o direito de recorrer em liberdade. A investigação que culminou na denúncia teve início com a operação “Smokescreen”, deflagrada dia 15/11/2020 pela Polícia Civil de Dom Elizeu para combater o tráfico de drogas e crimes correlacionados na divisa do Pará com o Maranhão.

LINHA DIRETA

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) certificou mais 46 novas unidades de 1º e 2º Graus que digitalizaram e migraram seus processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Todas as unidades receberam o selo “Unidade 100% PJe”. No Estado, 242 unidades já possuem acervo 100% digitalizado desde de setembro de 2021.

O promotor Alexandre Tourinho será empossado presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) na noite do próximo dia 19 de agosto, em solenidade que ocorrerá no salão nobre (avenida Presidente Vargas) da Assembleia Paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



FORAGIDOS NA MIRA POLÍCIA CIVIL CUMPRE MANDADOS

Suspeitos foram
localizados e presos
por policiais civis
em invasão

Suspeitos eram foragidos da Justiça e foram capturados durante ação policial. Um dos alvos era uma adolescente

OPERAÇÃO

JR Avelar

O delegado Ariosnaldo Vital Filho, escrivão Gustavo Castro e uma guarnição da 17ª Companhia Integrada da Polícia Militar de Rurópolis na região sudoeste do Pará deram cumprimen-

to a duas medidas cautelares contra foragidos da justiça.

Os alvos da missão eram Pedro Henrique da Silva e Silva e uma adolescente 17 anos que estariam no município de Rurópolis. Ambos eram foragidos da Justiça por tráfico de entorpecentes, além de serem suspeitos de participarem de uma facção criminosa.

Neste sábado (16), a Polícia Civil recebeu uma informação que

ambos foram vistos no bairro do Lagoa, próximo a rodovia BR-230, sentido Itaituba provavelmente tentando fugir da cidade trafegando num barranco a fim de dificultar a atuação policial.

De imediato, iniciaram diligências integradas nas adjacências, e conseguiram localizar o casal nas proximidades da rodovia Transamazônica em Rurópolis sendo que contra Pedro Hen-

rique da Silva e Silva constava um mandado de prisão preventiva em aberto depois de decisão esarada em 17 de junho deste ano pelo Poder Judiciário de Rurópolis em virtude da prática do crime de tráfico de drogas.

Com relação à adolescente, a Polícia Civil informou que constava um pedido de busca apreensão com medida de internação pelo prazo de 45 dias, processo

que tramitava pela comarca de Rurópolis.

Os mandados de prisão preventiva e busca e apreensão com fins de internação da adolescente estavam em aberto desde a "Operação Soberano" realizada em maio deste ano. As investigações continuavam em andamento e os investigados estavam foragidos, porém, sendo monitorados pela Polícia Civil de Rurópolis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DPE acompanha comunidade quilombola intimidada por empresa produtora de dendê

Moradores da vila Gonçalves afirmam que materiais de pesca e de atividade agrária do local estariam sendo apreendidos pela Agropalma



Camila Azevedo

16.07.22 10h57



DPE realiza reunião com quilombolas da vila Gonçalves, no Acará, para apurar denúncias de intimidação de empresa produtora de dendê (Divulgação/Ascom DPE)

A Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE) atendeu nesta semana os quilombolas do Acará, da comunidade do Gonçalves, nordeste do estado, que afirmam estarem sendo vítimas de intimidações pela empresa produtora de óleo de palma Agropalma. Diante disso, a Defensoria Agrária de Castanhal instaurou procedimento administrativo para analisar a legalidade da instituição de uma reserva legal na terra de quilombo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A reunião teve a presença da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu) e Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq). Desde 2020, a instituição acompanha a situação de conflito fundiário.

Segundo relato de moradores, a Agropalma estaria apreendendo materiais de pesca e de atividade agrária do local, alegando que a área é de reserva legal, porém, o território é tradicionalmente ocupado pela comunidade quilombola da vila Gonçalves.

A defensora pública agrária, Andréia Barreto, explica que “o objetivo do procedimento é apurar a ilegalidade de instituição de reserva legal e criação de Cadastro Ambiental Rural sobreposto sobre a Comunidade Quilombola Gonçalves, em violação ao direito de posse e atividade agrária, já que a empresa impede práticas de subsistência como caça e pesca, sob alegação de se tratar de área de proteção ambiental”.

A DPE já possui uma Ação Civil Pública contra a empresa Agropalma, Estado do Pará e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), destinada a titulação do território quilombola, retirada das portarias de controle da comunidade e das placas de proibição de caça e pesca, bem como a cessação do patrulhamento no rio Acará. Esta ação ainda está em trâmite na Vara Agrária de Castanhal.

Nota da Agropalma

A Agropalma informa que não foi notificada sobre a abertura do referido processo administrativo por parte da Defensoria Agrária de Castanhal. A Agropalma esclarece que a Defensoria faz a representação jurídica de uma parte hipossuficiente, não tendo o condão de apurar ou investigar qualquer fato que entenda como ilícito. Não é atribuição do órgão fazer investigações. Há um grave erro conceitual na matéria.

No final de junho, a Agropalma identificou um grupo de pessoas acampadas em suas áreas, em uma região afastada do cemitério, o que não se enquadra no

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

acordo judicial firmado no processo de invasão de terras com a ARQVA. Vale lembrar que o acordo firmado em juízo determinou que teriam permissão para acesso à área do cemitério os moradores que fossem cadastrados no processo judicial pela associação, com acesso pela portaria da empresa mediante documento de identificação.

Como costuma fazer, a Agropalma recolheu as armas de fogo e abriu boletins de ocorrência, sob os números 00081/2022.101668-8 e 00081/2022.101668-9, por entender que se tratava de uma situação que poderia colocar em risco não apenas seu patrimônio mas também a integridade de seus colaboradores, como de fato aconteceu. Lamentavelmente, dois trabalhadores da Agropalma foram feridos por essas armadilhas, instaladas em área de trabalho e de passagens de nossos funcionários, como pode ser comprovado em vasto material fotográfico, disponibilizado e que segue anexo.

Além dessas medidas, a Agropalma também passou a acionar a Polícia Militar para abertura de procedimento sempre que identificar casos como o mencionado acima.

A empresa reforça que não compactua com ações ou atitudes que impliquem em violência física e fornece orientações claras a esse respeito às suas equipes de segurança, as quais usam equipamentos compatíveis com a atividade de proteção dos colaboradores, das florestas e do patrimônio da empresa e estão em conformidade com a legislação vigente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-vereador de Castanhal é condenado a 25 anos de prisão após matar menina de 6 anos

Ele atropelou e matou uma menina de seis anos em Igarapé-açu



Patrícia Baía

15.07.22 13h27



O ex-vereador de Castanhal, José Janildo Souza do Nascimento, o Mirandinha, foi condenado há 25 anos de reclusão por homicídio e lesão corporal. Ele atropelou e matou uma criança de seis anos, em Igarapé-Açu. A sentença saiu na noite desta quinta-feira (14), na Comarca de Igarapé-Açu, nordeste do estado. (Marcelo Filho/ Redes Sociais)

O ex-vereador de [Castanhal](#), José Janildo Souza do Nascimento, o [Mirandinha](#), foi [condenado](#) a 25 anos de reclusão por **homicídio e lesão corporal**. Ele **atropelou e matou** uma criança de seis anos, em [Igarapé-Açu](#). A sentença saiu na noite desta quinta-feira (14), na Comarca de Igarapé-Açu, nordeste do [Pará](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O **atropelamento aconteceu em agosto de 2020**, no Dia dos Pais. Mirandinha **atropelou a menina** Hosana da Costa, de seis anos, e o **pai dela**, Evandro Silva Gomes, que estavam em uma [bicicleta](#), na Vila do Curi, comunidade localizada na zona rural de Igarapé-Açu. A menina não resistiu aos ferimentos e morreu no local, já o pai dela foi levado para um hospital de Igarapé-Açu e sobreviveu.

De acordo com as investigações da polícia, o **ex-vereador apresentava sinais de embriaguez** e não prestou socorro às vítimas.

Segundo Jorge Luiz Martins, amigo do ex-vereador e que também foi vereador de Castanhal na mesma época Mirandinha se elegeu, a **família vai recorrer da sentença**. “Eles acham que Mirandinha foi prejudicado em vários aspectos. Até a avó da criança atropelada testemunhou dizendo que ele não estava [bêbado](#). Todos nós achamos que 25 anos é um absurdo”, disse.

Mandato interrompido

Mirandinha estava exercendo o primeiro mandato como [vereador](#) e foi um dos mais votados de Castanhal. Antes de entrar na vida [política](#) trabalhava como locutor de bingo e em uma rádio comunitária.